

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Executivo • SEÇÃO II • Volume 126 • Número 242 • São Paulo, terça-feira, 27 de dezembro de 2016

O Responsável Substituto do Expediente do Departamento de Recursos Humanos em cumprimento ao disposto no Artigo 1º, § 2º das Disposições Transitórias, da Lei Complementar 1.130/2010, declara extintas as funções-atividades vagas, do Quadro Especial em extinção vinculado a esta Pasta, na seguinte conformidade:

DENOMINAÇÃO	EX-OCUPANTES	RG	VACÂNCIA/MOTIVO	DATA
Prof. Adjunto III-D	Antonio Augusto Cais dos Santos	5.096.104	Pedido de Demissão	23-06-2016
Médico Plantonista	Célia Franco	13.919.847	Pedido de Demissão	15-09-2016
Servente	João Pinto dos Santos	32.141.727	Falecimento	27-08-2016
Enfermeiro	Ligia Pinto Cesar de Mendonça Lacerda	9.507.986	Falecimento	12-04-2016
Professor Assistente I-M	Marcio Luiz Tostes dos Santos	13.071.141	Dispensado	16-06-2016
Professor Adjunto II-E	Miguel Moreno	318.277	Pedido de Demissão	16-11-2016
Médico Plantonista	Paulo Roberto Pavarino	5.312.198	Pedido de Demissão	03-06-2016
Professor Adjunto I-D	Sergimando Laudénir Ramim	11.950.584	Pedido de Demissão	30-11-2016
Professor Adjunto IV-D	Sueli Suzigan	4.438.242	Pedido de Demissão	01-02-2016

(Republicado por ter saído com incorreções).

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Portaria da Diretora Superintendente, de 26-12-2016
Designando, a partir de 2-1-2017, Helio Pessolato, RG. 14.436.563, Professor de Ensino Médio e Técnico, para exercer as atividades de Diretor de Escola Técnica - ETEC na Escola Técnica Estadual de São Roque, em São Roque, ficando-lhe atribuída a Gratificação de Direção - GRADI, nos termos da legislação vigente. (Portaria CEETEPS/URH-GDS 2121/2016)

UNIDADE DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL

Apostila do Diretor, de 26-12-2016
O Diretor da Escola Técnica Estadual Professor Elias Miguel Júnior, em Votorantim, apostila a Portaria/Título de Admissão de 12-7-2012, publicada no D.O. de 13-7-2012, que admitiu Mairá Duarte Hayasaki, RG. 30.627.376-7, na função/no emprego

Comunicado

A inclusão, nos termos do § 1º do artigo 79 do Decreto 42.850, de 30 de dezembro de 1963, dos servidores abaixo relacionados para substituir, nos casos de impedimento legal e temporário, os titulares de emprego público ou designados em funções de comando, nos termos da legislação vigente.

147 - Escola Técnica Estadual Professor Carmine Binago Tundisi							
Unidade (conforme Estrutura Organizacional)	Emprego Público/Função (Comando)	Titular Designado		Substituto 1		Substituto 2	
		RG	Nome	RG	Nome	RG	Nome
ÁREA ADMINISTRATIVA A partir de 01/01/2017	Diretor de Serviço	24200652-1	AUGUSTO DEL NERI	33132823	ERICA GALLO RIBIBIRO	40936771	CARLOS DANIELE DOMINGUES DE CAMARGO

126 - Faculdade de Tecnologia AdB Moises Dib							
Unidade (conforme Estrutura Organizacional)	Emprego Público/Função (Comando)	Titular Designado		Substituto 1		Substituto 2	
		RG	Nome	RG	Nome	RG	Nome
DIREÇÃO A partir de 01/11/2016	Diretor de Faculdade de Tecnologia - FATEC	22214812-3	LEANDRO ZEIDAN TOKUETI	978475	PAULO ROBERTO SCHROEDER DE SOUZA		

Retificação do D.O. de 27-10-2016

Na Pag. 57, apostila que declarou a gratificação de Direção a Jussara da Silva Tavares, RG: 16.270.497-5. Onde se lê: "...totalizando 6/10..." Leia-se: "...totalizando 7/10..."

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Resoluções de 26-12-16

Cessando os efeitos da Resolução publicada no D.O. de 25-8-15, que designou Natália Musa Dominguez Nunes, RG 43.867.882-5, Procurador do Estado Nível II, para exercer a função de Chefe da Consultoria Jurídica da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, bem como lhe atribuiu a respectiva gratificação "rô-labore, a partir de 2-1-17.

Designando, nos termos do art. 7º, inciso XVI, da LC 1.270/15, Anna Luisa Barros Campos Paiva Costa, RG 27.146.026-X, Procurador do Estado, Nível III, para exercer a função de Chefe da Consultoria Jurídica da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, fazendo jus ao pró-labore calculado mediante a aplicação do coeficiente 6,45 sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33 da LC 1.080/08, nos termos do art. 5º da LC 724/93, alterado pela LC 1.113/10, a partir de 2-7-16.

Concedendo, com fundamento no art. 135, inciso III da L. 10.261/68, combinado com o parágrafo 1º do art. 9º do D. 53.966-09, a gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 3,54 calculados sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33 da LC 1.080/08 a:

Jair Santos, RG 30.490.030-8, Chefe I, pela substituição, na qualidade de 1º substituto do Diretor I, do Serviço de Administração da Procuradoria Regional de Santos, Andrea Silva Vieira, RG 20.822.822-6, durante seu impedimento por férias, pelo período de 16 a 30-11-16;

Vanessa dos Santos Ferreira, RG 28.011.073-X, Chefe I, pela substituição, na qualidade de 1º substituto do Diretor I, do Serviço de Administração da Procuradoria Regional de Ribeirão Preto, Marta de Oliveira Paggiaro, RG 14.810.105-7, durante seu impedimento por férias pelo período de 16 a 30-11-16.

Portaria da Subprocuradora Geral da Consultoria Geral de 26-12-2016

Designando, nos termos do art. 21, inciso III, da LC 1.270-15, Natália Musa Dominguez Nunes, RG 43.867.882-5, Procurador do Estado Nível II, para exercer atribuições de seu cargo na Consultoria Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SDECTI, a partir de 2-1-17.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Apostilas da Diretora, de 26-12-2016

Declarando, nos termos do artigo 133 da C.E, promulgada em 5-10-89, regulamentado pelo Decreto 35.200-92, c.c. a LC

924/02 e à vista do despacho da Diretora do Centro de Recursos Humanos, exarado no processo a seguir, que a servidora abaixo faz jus à incorporação da diferença entre os vencimentos de seu cargo e os do cargo a seguir indicado, na seguinte conformidade:

Proc.16847-1159571/2016- Silvia Helena Nogueira Nascimento, RG 9.363.709, Procurador do Estado Nível V, Ref. 5 - Chefe de Consultoria Jurídica: 10/10 a partir de 4-2-03, 4-2-04, 3-2-05, 3-2-06, 3-2-07, 3-2-08, 2-2-09, 2-2-10, 2-2-11 e de 23-3-12.

Declarando, nos termos do art. 133 da C.E, promulgada em 5-10-89, regulamentado pelo Decreto 35.200-92, c.c. a LC 924/02 e à vista do despacho da Diretora do Centro de Recursos Humanos, exarado no processo 18492-896894/2000, que Luiz Francisco Ferraresi, RG 8.683.466-6, Executivo Público, Ref. 1, Grau B, faz jus à substituição de décimos na seguinte conformidade: 1/10 de Diretor Técnico III, Ref. 14, a partir de 17-3-07, por 1/10 de Corregedor da CGA a partir de 28-9-16; ficando retificada, nos termos do inciso I, do art. 4º do Dec. 35.200/92 a apostila publicada no D.O. de 3-5-16.

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE SOROCABA

Apostila do Diretor I dos Serviços de Administração Substituto, de 23-12-2016

Declarando que nos termos do artigo 133 da Constituição Estadual, promulgada em 5-10-89, regulamentado pelo Decreto 35.200-92, c.c. a Lei Complementar 924/02, e à vista do Despacho da Diretora do Centro de Recursos Humanos da Procuradoria Geral do Estado, exarado no processo PGE 18782-1428720-2014, que Fabiana Paiffer, RG 22.568.839-6, Procuradora do Estado Nível II, Ref. 02, faz jus à incorporação do valor do pró-labore da função de Procurador do Estado Chefe de Seccional, da 1ª Seccional da 2ª Subprocuradoria, da Procuradoria Regional de Sorocaba, calculado mediante a aplicação do coeficiente 5,41 sobre o valor da Unidade Básica de Valor- UBV a que se refere o art.º 5º da LC 724/93, com a redação alterada pela LC 1.113/2010 na seguinte conformidade:

1/10 a partir de 26-11-2016, totalizando 3/10 de incorporação.

PROCURADORIA REGIONAL DE SÃO CARLOS

Despacho da Procuradora do Estado Chefe, de 26-12-2016

Deferindo, a Weid Ricardo Domingos, RG 30.693.438-3, Executivo Público, SQC-III-QPGE, classificado na Procuradoria Regional de São Carlos, 05 dias de licença-paternidade, a partir de 05-12-2016, nos termos do art. 78, inc. XVI, da Lei 10.261/68, com redação dada pela LC 1.054/08. (Proc.18882-1161683/2016).

Autoridade Certificadora Imprensa Oficial informa

Novas cadeias de certificação digital

Estão disponíveis para serem instaladas as novas cadeias de certificação digital da Autoridade Certificadora Imprensa Oficial SP RFB G4 e Autoridade Certificadora Imprensa Oficial SP G4.

Informamos que os certificados emitidos a partir de 23 de fevereiro de 2015 serão reconhecidos por estas cadeias.

A ação é necessária porque a Autoridade Certificadora Imprensa Oficial está mudando a sua plataforma tecnológica. Mais eficiência, agilidade, segurança e qualidade na prestação de serviços serão os benefícios obtidos com a mudança.

As novas cadeias de certificação digital estão disponíveis no site da Imprensa Oficial (www.imprensaoficial.com.br), no item Certificação Digital | Suporte.

Mais informações:

SAC: 0800 01234 01 ou no site da Imprensa Oficial (www.imprensaoficial.com.br) no link Fale Conosco



imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO